



**DECRETO Nº 012, DE 15 DE JANEIRO DE 2021**

**ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 746.100,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6.117, publicada em 29 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 746.100 (setecentos e quarenta e seis mil e cem reais), para atender a programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da prefeitura Municipal Cariacica de exercícios anteriores.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2021.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.12.00.00 02.12.01.00 15.451.0010.1.0278	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL Contenção de Encostas OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	2.001.0000.0000	796	746.100,00
TOTAL					746.100,00



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica-ES, sexta-feira, 05 de fevereiro de 2021.

15.451.0010.1.0060	Construção de Capelas Mortuárias Drenagem e Pavimentação de Vias Públicas - FINISA	4.4.90.51.00	1.510.0000.0000	183	1.900.000,00
15.451.0010.1.0068		4.4.90.51.00	1.510.2010.0000	183	1.700.000,00
		4.4.90.51.00	1.001.0000.0000	184	15.000,00
		4.4.90.51.00	1.920.0013.0000	189	400.000,00
<b>02.06.00.00</b>	<b>SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>02.06.01.00</b>	<b>CIDADANIA E TRABALHO</b>				
14.422.0043.1.0200	Elaboração e Desenvolvimento do Plano Municipal de Políticas Públicas para a Juventude	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	217	5.610,00
14.422.0043.1.0204		3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	220	9.965,00
<b>02.08.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>02.08.01.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>				
12.361.0021.2.0111	Adquirir e Distribuir Uniformes Aos Alunos do Ensi	3.3.90.32.00	1.120.0000.0000	356	191.200,00
12.361.0021.2.0115	Manter o Programa Suplementar de Transporte	3.3.90.92.00	1.120.0000.0000	363	50.300,00
		3.3.90.92.00	1.120.0000.0000	364	160.000,00
<b>02.08.02.00</b>	<b>MDE</b>				
12.122.0021.2.0116	Manutenção da Unidade - Seme	3.3.90.36.00	1.111.0000.0000	417	683.100,00
12.361.0021.2.0114	Garantir os Serviços de Apoio as Unidades de Ensin	3.3.90.39.00	1.111.0000.0000	431	300.000,00
		3.3.90.92.00	1.111.0000.0000	457	10.000,00
		3.3.90.37.00	1.111.0000.0000	426	4.054.925,00
		3.3.90.92.00	1.111.0000.0000	459	414,00
12.366.0021.2.0297	Garantir os Serviços de Apoio as Unidades de Educ.	3.3.90.37.00	1.111.0000.0000	429	890.814,00
12.367.0021.2.0298		3.3.90.37.00	1.111.0000.0000	430	375.051,00
12.122.0022.2.0121	Realizar Anualmente o Processo Seletivo para Vagas	3.3.90.92.00	1.111.0000.0000	458	2.500,00
<b>02.08.03.00</b>	<b>FUNDEB</b>				
12.361.0025.2.0130	Desenvolver as Atividades Curriculares do Ensino F	3.3.90.30.00	1.120.0000.0000	516	230.000,00
12.365.0025.2.0129	Desenvolver as Atividades Curriculares da Educação	3.3.90.30.00	1.120.0000.0000	518	99.900,00
12.361.0021.2.0114	Garantir os Serviços de Apoio as Unidades de Ensin	3.3.90.37.00	1.120.0000.0000	527	553.588,00
12.366.0021.2.0297	Garantir os Serviços de Apoio as Unidades de Educ.	3.3.90.37.00	1.113.0000.0000	531	218.633,00
12.367.0021.2.0298	Garantir os Serviços de Apoio as Unidades de Educa	3.3.90.37.00	1.120.0000.0000	531	178.637,00
		3.3.90.37.00	1.113.0000.0000	532	409.673,00
		3.3.90.37.00	1.120.0000.0000	532	76.726,00
		3.3.90.92.00	1.120.0000.0000	547	6.580,00
12.122.0021.2.0116	Manutenção da Unidade - Seme	3.3.90.39.00	1.120.0000.0000	533	32.020,00
12.361.0023.2.0124	Reformular, Ampliar e Construir Novas Emef's	4.4.90.51.00	1.124.0002.0000	551	1.000.000,00
<b>02.09.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>				
<b>02.09.01.00</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>				
04.122.0002.2.0006	Manutenção da Unidade - SEMCULT	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	594	39.000,00
<b>02.10.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>				
<b>02.10.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>				
27.811.0016.2.0093	Publicações de Editais Diversos	3.3.50.39.00	1.001.0000.0000	633	6.714,00
27.811.0016.2.0094	Realização da Etapa Municipal Dos Jogos Escolares	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	639	5.902,00
27.812.0020.2.0108	Realização de Festivais Esportivos de Participação	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	647	10.000,00
		3.3.90.39.00	1.510.0000.0000	649	19.637,00
27.812.0027.1.0136	Construção de Pistas de Skates	3.3.90.92.00	1.001.0000.0000	1316	581,00
27.812.0027.1.0138	Construção de Praça Esportiva e de Lazer	4.4.90.51.00	1.520.0000.0000	661	183,00
27.812.0027.1.0141	Reforma de Quadra Esportiva e de Lazer	4.4.90.51.00	1.510.0000.0000	663	500.000,00
27.812.0027.1.0132	Cercamento do Cite - Centro de Iniciação ao Esporte	4.4.90.51.00	1.510.0000.0000	664	3.675,00
		4.4.90.92.00	1.510.0000.0000	670	39.395,00
<b>02.12.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b>				
<b>02.12.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b>				
26.782.0019.2.0103	Infraestrutura do Trânsito de Cariacica	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	784	1.900,00
		3.3.90.39.00	1.630.0000.0000	784	245.200,00
<b>02.13.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARENCIA</b>				
<b>02.13.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARENCIA</b>				
04.122.0002.2.0020	Remuneração de Pessoal Advo - SEMCONT	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	810	100.000,00
<b>02.14.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
<b>02.14.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
04.122.0002.2.0028	Remuneração de Pessoal Ativo - SEMFI	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	826	900.000,00
04.129.0031.2.0151	Implantação e Manutenção de Ferramentas de Control	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	827	1.172.234,00
		3.3.90.40.00	1.001.0000.0000	855	1.900,00
<b>02.14.02.00</b>	<b>ENCARGOS GERAIS</b>				
02.062.0049.3.0239	Pagamento de Precatório	3.1.90.91.00	1.001.0000.0000	878	500.000,00
28.843.0049.3.0237	Amortização, Juros e Encargos da Dívida Pública	3.3.90.91.00	1.001.0000.0000	882	500.000,00
		3.2.90.21.00	1.001.0000.0000	879	2.200.000,00
		3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	880	479.002,00
04.123.0049.2.0240	Pagamento de Tarifas Bancárias				
<b>02.31.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS</b>				
<b>02.31.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS</b>				
15.452.0018.2.0100	Manutenção de Prédios, Áreas e Equipamentos Públic	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	912	136.000,00
15.451.0010.1.0277	Expansão e Manutenção da Rede de Iluminação Públic	4.4.90.51.00	1.620.0000.0000	925	300.000,00
15.452.0061.1.0276	Reforma e Manutenção de Praças, Parques e Quadra P	4.4.90.51.00	1.001.0000.0000	931	40.000,00
<b>04.01.00.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
<b>04.01.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
10.301.0002.2.0279	Remuneração de Pessoal Ativo - BLATB	3.1.90.11.00	1.214.0003.0000	1078	407.170,00
10.302.0002.2.0281	Remuneração de Pessoal Ativo - MAC	3.1.90.11.00	1.211.0000.0000	1080	24.000,00
10.302.0030.2.0285	Desenvolvimento e Manutenção das Ações Especializa	4.4.90.51.00	1.215.0001.0000	1204	721.950,00
<b>04.06.00.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>04.06.01.00</b>	<b>FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
08.244.0008.2.0053	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	3.3.50.43.00	1.001.0000.0000	1233	270.700,00
<b>TOTAL</b>					<b>23.253.126,00</b>

**DECRETO Nº 012, DE 15 DE JANEIRO DE 2021**

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 746.100,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6.117, publicada em 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 746.100 (setecentos e quarenta e seis mil e cem reais), para atender a programação constante do Anexo I.

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/GAL – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 05 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da prefeitura Municipal Cariacica de exercícios anteriores.  
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2021.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
15.451.0010.1.0278	Contenção de Encostas OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	2.001.0000.0000	796	746.100,00
<b>TOTAL</b>					<b>746.100,00</b>

**PORTARIAS****PORTARIA/GP/N.º 090, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021**

EXONERA E NOMEIA SERVIDORES.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1º Tornar sem efeito o art.17 da portaria GP nº 010/2021, publicada em 08 de janeiro de 2021, no Diário Oficial do Município.  
Art. 2º Exonerar a servidora Lucilvana Schmidel Pirola Estrela do cargo de chefe do núcleo de apoio administrativo, orçamentário e financeiro, da Secretaria Municipal de Defesa Social.  
Art. 3º Exonerar a servidora Juliana Martins Fernandes do cargo de Ouvidor geral do município, da Secretaria Municipal de Controle e Transparência.  
Art. 4º Exonerar a servidora Fernanda Rodrigues Brioschi do cargo de Coordenador de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde.  
Art. 5º Nomear Gilmar Souza Gomes no cargo de Assessor Adjunto II, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente.  
Art. 6º Nomear Bruna Maria Vicente Nogueira no cargo de chefe do núcleo de apoio administrativo, orçamentário e financeiro, na Secretaria Municipal de Defesa Social.  
Art. 7º Nomear Sandro Andrey Amaral no cargo de Ouvidor geral do município, na secretaria Municipal de Controle e Transparência.  
Art. 8º Nomear Renata Penha da Silva no cargo de Coordenador de Vigilância Sanitária, na Secretaria Municipal de Saúde.  
Art. 9º Nomear Roberto Henrique Alvarenga no cargo de Assessor Técnico, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente.  
Art. 10. Nomear Monique Cristina Côco Detoni no cargo de Coordenador de Apoio a Ciência e Tecnologia da Informação, na Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 010/2021.

Art. 12. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 04 de fevereiro de 2021.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 091, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021**

DESTITUI E DESIGNA PRESIDENTE E MEMBROS DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE REPACTUAÇÃO - COMREP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica e com fulcro no artigo 3º, do Decreto Municipal nº 183 de 2015, com a nova redação dada pelo Decreto Municipal nº 023 de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir da condição de Presidente e Membros da Comissão Municipal de Repactuação, Reajuste e Reequilíbrio Econômico-Financeiro - COMREP, os servidores abaixo descritos:

I - Presidente: Jorge de Oliveira Silva.

II - Membros:

- Leonardo Rodrigues Alves;
- Ingrid Leal Dalvariz;
- Julia Zorzanelli Mendes;
- Kamila Delis da Silva.

Art. 2º Nomear na condição de Presidente e Membros, da Comissão Municipal de Repactuação, Reajuste e Reequilíbrio Econômico-financeiro - COMREP, os servidores abaixo descritos:

I - Presidente: Sergio de Souza Freitas.

II - Membros:

- Jorge de Oliveira Silva;
- Alessandra Gardiman Lopes;

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.  
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/GAL – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)